



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 396/2025

DE 30 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA GESTORA PARA O ACORDO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE MAIO, TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT, Prefeito de Bom Princípio / RS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, **RESOLVE:**

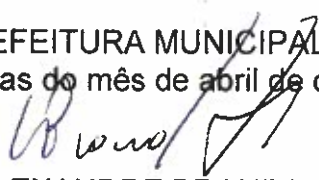
Art. 1º Fica designada a Sra. GRASIELA ZIMMER VOGT, para a função de gestora da parceria celebrada com **A ASSOCIAÇÃO CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE MAIO.**

Art. 2º São atribuições da gestora:

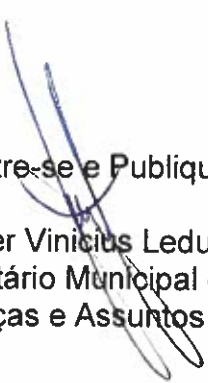
- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.


VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Werner Vinícius Ledur
Secretário Municipal de Administração,
Finanças e Assuntos Jurídicos

Protocolado com esta portaria e anexa no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio no período de 30/04 a 09/05

Secretaria de Administração